

Ofício nº155/2019/SMG.

Ituiutaba - MG, 3 outubro de 2019

Exmo. Sr.

FRANCISCO TOMAZ DE OLIVEIRA FILHO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba

ITUIUTABA – MG

Assunto: Resposta à indicação CM/64/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

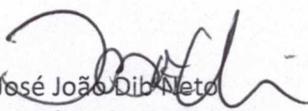
Em atenção a Indicação (nº 64/2019) do Ilustre Vereador José Divino de Melo informo a V. Exa. que foi acionado o Senhor Elias Hércules Neto Secretária Municipal de Saúde para responder as indagações, conforme abaixo descrito, textualmente:

“Acusando o recebimento do Requerimento nº 64/2019 de autoria do vereador JOSÉ DIVINO DE MELO, destarte o conhecimento que temos da importância da reivindicação do ilustre vereador, esclarecemos que a Secretaria Municipal de Saúde tem, na medida do possível, cumprido a Lei menciona no presente requerimento. Cabe-nos ressaltar, no entanto, que um dos norteadores das ações desta Secretaria é o principio doutrinário do SUS denominado EQUIDADE, que significa atender os usuários de acordo com suas prioridades mediante análise da vulnerabilidade de cada caso. Assim, nem sempre podemos nos ater aos rigores da Lei.”

“Agradecendo a consideração que nos foi dispensada, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos”.

Aceite V. Sa. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.



José João Dib Neto
Secretário de Governo